

Resolução nº : 12729/99
Protocolo nº : 381649/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6033/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16371/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente